



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Estrela o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 2392/2019. Todos foram recebidos pelo Coordenador, Cezar Eduardo Roos, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 31.07.2018

Data de Implantação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia, Westfália

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 28.08.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Rogério Donizete Fernandes	1ª Vara do Trabalho de Estrela

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Estrela gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 50 a 72 (art. 60, VI) da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cezar Eduardo Roos	AJAJ	Coordenador (CJ1)	10.12.2013
2	Enio Luís Santos de Freitas	TJAA	Assistente (FC02)	13.01.2014



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Diogo Ferrari	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	14.03.2019
2	José Francisco Hauschild		10.12.2013
4	Reges Rossato Peripolli		10.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Cezar Eduardo Roos	LTS - Tratamento de Saúde	7	22
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	7	
	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8	
Enio Luís Santos de Freitas	LTS - Tratamento de Saúde	3	3

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Diogo Ferrari	PD - Prazo para deslocamento	10	10
José Francisco Hauschild	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8	8
Reges Rossato Peripolli	DPON - Dispensa do ponto	5	5

SERVIDOR MOVIMENTADO - CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
José Dias de Oliveira Neto	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	José Dias de Oliveira Neto	07.12.2015	13.03.2019		

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019)

* Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.08.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro durante o período correccionado

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS TRABALHISTAS

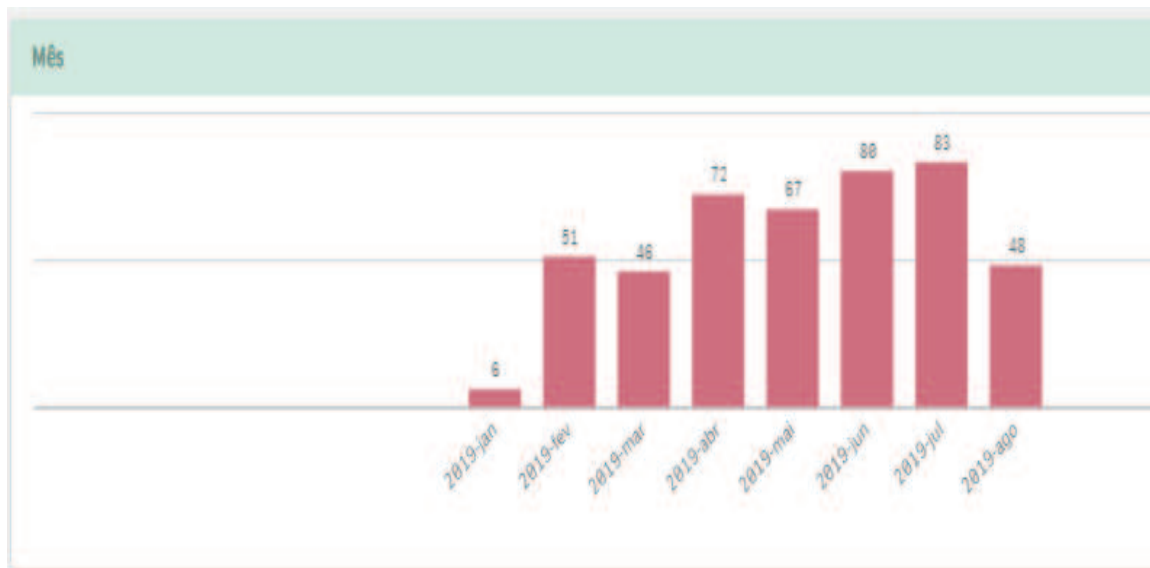
CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/08 a 2018/07	112	R\$ 99,54	R\$ 519,82
Média mensal	9,33	R\$ 8,30	R\$ 43,32
2018/08 a 2019/07	561	R\$ 88,42	R\$ 3.019,38
Média mensal	46,75	R\$ 7,37	R\$ 251,62
Variação	400,89%	-11,17%	480,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 22/08/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 46,75 certidões negativas por mês no período de agosto de 2018 a julho de 2019, média mais de cinco vezes superior à verificada no período anterior.

As certidões de ações trabalhistas, historicamente, sempre foram expedidas em cada Comarca, informando as ações em tramitação somente no respectivo Foro. O cômputo do número de certidões expedidas era obtido mediante informação dos emolumentos arrecadados e dispensados lançados no programa Boletim Foro. Após a implementação do processo eletrônico, e com a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, foi necessário o aprimoramento do sistema de expedição de certidões de ações trabalhistas. Em face disso, foi instituído o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em 2017; no entanto, esse sistema não computava as certidões eletrônicas expedidas pelas Unidades. Dessa forma, para registro do trabalho das CCDFs para expedição de certidões eletrônicas, se convencionou que as Unidades continuassem a registrar no programa Boletim Foro os emolumentos arrecadados e dispensados, inclusive quando da utilização do sistema CEAT.

Paralelamente, tendo em vista que algumas unidades não registravam, efetivamente, a dispensa de emolumentos quando da expedição de CEATs, foi solicitada por esta Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um contador para cômputo das certidões expedidas pelo sistema CEAT para cada Foro. Essa solução tecnológica ficou pronta em março do corrente ano e, conforme o gráfico abaixo, no corrente ano já foram computadas 453 certidões eletrônicas expedidas pela CCDF de Estrela:



O Coordenador informa, também, que até o dia 05 de cada mês a Unidade lança no programa “Boletim Foro” o valor dos emolumentos dispensados e recolhidos, quando da expedição e envio mediante e-mail das CEATs, e envia o resultado para o e-mail *boletimforo@trt4.jus.br*.

Informa, ainda, que após a implementação do sistema CEAT, as solicitações de certidões negativas são atendidas, em regra, na mesma data do requerimento. Quando a certidão negativa é requerida no balcão de atendimento, a documentação para confecção da certidão é verificada no momento do protocolo do requerimento e devolvida ao requerente; após a entrega da certidão à parte, o requerimento e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (no caso de certidão impressa) são enviados ao arquivo, e depois de 180 dias são eliminados. Já quando requerida eletronicamente, a documentação é verificada no próprio corpo do e-mail e o requerimento e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (no caso de certidão impressa) são armazenados igualmente na forma eletrônica.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Carta de sentença	2	0	-100,00%
Reclamatória-Ordinário	43	2	-95,35%
Reclamatória-Sumaríssimo	33	0	-100,00%
TEE Outros	1	0	-100,00%
TEE multa da DRT	2	0	-100,00%
TOTAL	81	2	-97,53%
MÉDIA POR MÊS	6,75	0,17	-97,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foram cadastrados apenas dois processos físicos no Foro Trabalhista de Estrela, registrando-se uma média de 0,17 processo por mês. Constata-se, ainda, que ambos os cadastros correspondem a processos redistribuídos, por dependência, entre as varas do Foro de Estrela.

Dessa forma, encontram-se atendidas as disposições da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual determina que todas as novas ações tramitem pelo sistema PJe.



3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/08 a 2018/07	1.857	222	8,36
2018/08 a 2019/07	1.509	224	6,74
Variação	-18,74%	0,90%	-19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, foram protocolizadas 1.509 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 6,74 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 19,47% na média de petições e documentos protocolizados.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 60, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Estrela se localiza em uma sala contígua à CCDF. O Coordenador informa que, quando do recebimento dos lotes de processos para remessa ao arquivo, estes são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, o nome das partes, o número de volumes e a existência de despachos ordenando o arquivamento; após a inspeção, a CCDF realiza o termo de recebimento do lote no sistema INFOR. O Coordenador informa, ainda, que o lote da 1ª VT já vem devidamente identificado. Ao passo que o lote da 2ª VT é identificado pela CCDF.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despachos ordenando o arquivamento. Após a inspeção, a CCDF realiza o termo de recebimento do lote no sistema INFOR. O lote da 1ª VT já vem devidamente identificado. O lote da 2ª VT é identificado pela CCDF. No momento da correição, o Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 64 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Estrela está dividida em três setores:

SETOR 1 (atualmente ocupado pelo oficial Reges Rossato Peripolli): compreende a RS-453, as localidades de Linha Novo Paraíso, Linha São Jacó, Linha Winck, Linha Lenz, Linha Geralda e Linha Wolf, e os municípios de Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália;



SETOR 2 (atualmente ocupado pelo oficial Diogo Ferrari): compreende a BR-386 até o km 356, os bairros Boa União e Arroio do Ouro, e a localidade de Linha Santa Rita;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial José Francisco Hauschild): compreende a BR-386 do km 356 em diante, as localidades de Linha São José, Linha Costão, Linha Chá da Índia, Linha Ano Bom, Linha Delfina, Linha Santo Antônio, Linha Figueira, Linha Glória e Linha Porongos, e os municípios de Bom Retiro do Sul, Colinas, Imigrante e Fazenda Vilanova.

O Coordenador informa, também, que divisão do interior do município de Estrela foi acordada em reunião entre o Coordenador da CCDF e os oficiais de justiça, a qual observou critérios regionais (proximidade das localidades do Município-sede com os municípios vizinhos) e a disparidade do número de mandados entre as regiões. Informa, ainda, que o revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado semestralmente.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, às segundas-feiras (ou no primeiro dia útil subsequente), sendo que tanto os mandados urgentes quanto os em regime de plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça plantonista.

Após realizado o exame das certidões lavradas pelo oficial de justiça pelo Coordenador da CCDF ou pelo seu substituto, os mandados urgentes ou em regime de plantão são devolvidos logo após o seu cumprimento e, nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias ao final do expediente, mediante listagem para conferência.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	221	18,42
2018/08 a 2019/07	174	14,50
Varição	-21,27%	-21,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	2.582	215,17
2018/08 a 2019/07	3.093	257,75
Varição	19,79%	19,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

No período de agosto de 2018 a julho de 2019, a Central de Mandados de Estrela recebeu 3.267 mandados para cumprimento, sendo 174 de processos físicos e 3.093 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 272,25 mandados, 16,55% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (235).



4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Busca e Apreensão	2	0	-100,00%
Citação	37	21	-43,24%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	126	97	-23,02%
Penhora	29	14	-51,72%
Outros	39	37	-5,13%
TOTAL	233	169	-27,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Notificação	725	0	-100,00%
Mandado	1.898	3.042	60,27%
Ofícios	31	0	-100,00%
TOTAL	2.654	3.042	14,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

Foram cumpridos 3.211 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/08 a 2019/07, dos quais 169 oriundos de processos físicos e 3.042 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 267,58. Houve um aumento de 324 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 11,22% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as notificações foram a espécie mais frequente entre 2018/08 e 2019/07 (97), seguidas pelos mandados classificados como “outros” (37). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Busca e Apreensão	5,50	-	-
Citação	2,08	2,86	37,29%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	3,49	2,69	-22,95%
Penhora	7,45	8,07	8,37%
Outros	1,67	1,70	2,16%
PRAZO MÉDIO GERAL	3,47	2,94	-15,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Notificação	5,99	-	-
Mandado	8,13	7,69	-5,41%



Ofício	5,23	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	7,51	7,69	2,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Estrela recuou 15,30% no interregno de 2018/08 a 2019/07, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 8,07 dias), seguidas pelas citações (média de 2,86 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (1,70 dia).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 7,69 dias no período avaliado, lapso 2,36% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	-
Citação	2	5,41%	1	4,76%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	8	6,35%	3	3,09%
Penhora	8	27,59%	3	21,43%
Outros	2	5,13%	1	2,70%
TOTAL GERAL	20	8,58%	8	4,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	98	13,52%	0	-
Mandado	443	23,34%	641	21,07%
Ofício	3	9,68%	0	-
TOTAL GERAL	544	20,50%	641	21,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma elevação no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos apenas oito mandados após o decurso do prazo legal entre agosto de 2018 e julho de 2019, valor correspondente a 4,73% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (8,58%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (21,43%), seguidos pelos de citação (4,76%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 641 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/08 e 2019/07 – o equivalente a 21,07% de todos os mandados cumpridos no período (percentual similar ao verificado nos doze meses anteriores).



Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0092300-18.2009.5.04.0781	Penhora	26/09/2018	18/10/2018	22
0001454-13.2013.5.04.0781	Outros	10/08/2018	27/08/2018	17
0033700-38.2008.5.04.0781	Citação	08/04/2019	23/04/2019	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/08/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020162-69.2017.5.04.0782	Mandado	25/01/2018	05/03/2018	39
0020762-90.2017.5.04.0782	Mandado	15/12/2017	22/01/2018	38
0020293-47.2017.5.04.0781	Mandado	15/12/2017	19/01/2018	35
0020293-47.2017.5.04.0781	Mandado	15/12/2017	19/01/2018	35
0020946-55.2015.5.04.0252	Mandado	26/01/2018	01/03/2018	34
0020377-79.2016.5.04.0782	Mandado	16/05/2018	19/06/2018	34
0020228-49.2017.5.04.0782	Mandado	24/08/2017	25/09/2017	32
0021308-60.2015.5.04.0251	Mandado	10/11/2017	12/12/2017	32
0022009-82.2017.5.04.0402	Mandado	15/12/2017	15/01/2018	31
0020272-71.2017.5.04.0781	Mandado	25/05/2018	25/06/2018	31
0020272-71.2017.5.04.0781	Mandado	25/05/2018	25/06/2018	31
0020262-29.2014.5.04.0782	Mandado	18/12/2017	17/01/2018	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 22/08/2019, foi constatada a existência de quatro mandados (todos eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020259-35.2018.5.04.0782	23/07/2019	Mandado	Reges Rossato Peripolli	30
2	0020643-32.2017.5.04.0782	29/07/2019	Mandado	Reges Rossato Peripolli	24
3	0020875-78.2016.5.04.0782	06/08/2019	Mandado	José Francisco Hauschild	16
4	0020157-79.2019.5.04.0781	09/08/2019	Mandado	José Francisco Hauschild	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/08/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Estrela:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JOSÉ FRANCISCO HAUSCHILD

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	11	13	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	49	52	36	35
Penhora	08	08	08	08
Outros	16	17	10	10
TOTAL	86	92	60	59

PJe-JT

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	267	290	00	00
Mandado	621	612	896	888
Ofício	14	14	00	00
TOTAL	902	916	896	888

REGES ROSSATO PERIPOLLI

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	11	11	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	32	32	19	19
Penhora	07	07	02	02
Outros	09	11	13	13
TOTAL	59	61	41	41

PJe-JT

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	168	183	00	00
Mandado	592	621	1.067	1.025
Ofício	05	05	00	00
TOTAL	765	809	1.067	1.025

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA NETO

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	13	13	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	38	41	26	26



	PJe-JT		PJe-JT	
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Penhora	13	14	02	02
Outros	11	11	09	09
TOTAL	75	79	44	44

DIOGO FERRARI				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	01	01
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	21	17
Penhora	00	00	02	02
Outros	00	00	05	05
TOTAL	00	00	29	25

PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	424	403
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	424	403

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Estrela. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas às atividades desenvolvidas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, os quais são inspecionados pela Coordenadoria quanto ao número dos processos, nome das partes, número de volumes e existência de despachos ordenando o arquivamento. Após a inspeção, a CCDF realiza o termo de recebimento do lote no sistema INFOR. O lote da 1ª VT já vem devidamente identificado. O lote da 2ª VT é identificado pela CCDF.

A equipe é composta por dois servidores e três Oficiais de Justiça. De acordo com o Coordenador, a quantidade de servidores lotados é suficiente para atender a demanda, mas ponderou que, a partir da implementação do CEJUSC, será necessário readequar a lotação.

A Unidade faz lançamento do protocolo físico, impressão e lançamento do VIPE, correios, o CLE, auxilia as Varas com a digitalização e juntada de documentos no PJE. Além disso, orienta partes e



advogados na utilização do PJE por telefone e balcão, sempre que há alteração da versão. A cobrança de carga de processos é feita, via telefone, obtendo resultados satisfatórios com o procedimento.

Segundo o Coordenador, no último ano, não houve reclamatória verbal.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção do prédio, resolver pequenas demandas e centralizar o pedido de materiais das Varas, inclusive Sala de Audiências.

Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

O Coordenador acompanha os cumprimentos e, quando o prazo para devolução dos mandados é excedido, a cobrança é feita por e-mail ou *Whatsapp*. Relatou que a distribuição dos mandados é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras, ou no primeiro dia útil subsequente. Os mandados urgentes e os destinados ao Plantão são distribuídos para cumprimento imediato pelo oficial plantonista. A devolução dos mandados para as Varas do Trabalho ocorre no mesmo dia do cumprimento, geralmente ao final do expediente, à exceção dos mandados urgentes e plantão que são devolvidos de imediato.

Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são distribuídos semanalmente entre os oficiais que estão trabalhando.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 DETERMINAÇÕES

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, no dia 28.08.2019, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2392/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pelo Coordenador, Cezar Eduardo Roos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional